



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL  
MUNICÍPIO DA AMADORA

## EDITAL

### 1ª Sessão Ordinária do ano de 2017 - Mandato 2017-2021 Deliberações

António Augusto Borges Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol, Concelho da Amadora, FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 34º do Regimento da Assembleia que, na 1ª Sessão Ordinária do ano de 2017, do mandato de 2017/2021, realizada no dia **19 de Dezembro**, foram tomadas as seguintes deliberações, que foram inseridas na Ordem de Trabalhos abaixo descrita:

1. [Intervenção do público]

2. [Período antes da Ordem do Dia]

- Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Fernando Marques Coelho – Aprovado por Unanimidade

3. Ordem do Dia: - Aprovada por Unanimidade

3.1 Análise, discussão e aprovação das opções do Plano e orçamento para 2018, ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea a), da lei 75/2013 de 12 de Setembro – Aprovado por Maioria

3.2 Análise, discussão e aprovação do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia, ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea m), da lei 75/2013 de 12 de Setembro – Aprovado por Maioria

3.3 Análise, discussão e aprovação da alteração ao acordo de execução relativo à delegação de competências na Junta de Freguesia, celebrado com a CMA em 01/05/2014, ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea g), da lei 75/2013 de 12 de setembro – Aprovada por Maioria

3.4 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação para o Desenvolvimento Local (MirAtiva), ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea j), da lei 75/2013 de 12 de Setembro – Aprovado por Unanimidade

3.5 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com o ABCD, ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea j), da lei 75/2013 de 12 de Setembro – Aprovado por Unanimidade

3.6 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação Celebrar a Sabedoria, ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea j), da lei 75/2013 de 12 de Setembro. - Aprovado por Unanimidade

3.7 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação de Pais da Escola Primária Nº 1 2 da Brandoa, na presente data EB1/JI da Brandoa, ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea j), da lei 75/2013 de 12 de Setembro - Aprovado por Unanimidade

3.8 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Brandoa, ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea j), da lei 75/2013 de 12 de Setembro - Aprovado por Unanimidade

3.9 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com o Grupo 236 – Brandoa da Associação de Escuteiros de Portugal, ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea j), da lei 75/2013 de 12 de Setembro - Aprovado por Unanimidade

3.10 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação Rancho Folclórico *Dançar é Viver*, ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea j), da lei 75/2013 de 12 de Setembro - Aprovado por Unanimidade

3.11 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação Rancho Folclórico Infantil e Juvenil da Brandoa, ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea j), da lei 75/2013 de 12 de Setembro - Aprovado por Unanimidade

3.12 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com o TPN – Teatro Passagem de Nível, ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea j), da lei 75/2013 de 12 de Setembro - Aprovado por Unanimidade

3.13 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a UDA – União Desportiva de Alfofnelos, ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea j), da lei 75/2013 de 12 de Setembro - Aprovado por Unanimidade

3.14 Proposta de Regimento para o mandato 2017/2021 – Discussão e Votação - Aprovado por Unanimidade

3.15 Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira, ao abrigo do artigo 9, nº 2, alínea e), da lei 75/2013 de 12 de Setembro – Foi Apreciada

Para constar se publica este e outros de idêntico teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu, Maria Edite Rocha Henriques, Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia, o subscrevi.

Encosta do Sol, 20 de Dezembro de 2017  
O Presidente da Assembleia de Freguesia  
António Augusto Borges Lopes